



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Nos termos do Acórdão 8017/2017-TCU-1C, item "e", encerradas as comunicações, arquiva-se os presentes autos.

SeinfraUrb, 3 de maio de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO – matrícula 8590-1  
Assessor